



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO JUSTIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014**

**PROTOCOLO N. 126/2014**

**ASSUNTO:** Contratação de serviços especializados PARA REMANUFATURAR CARTUCHOS (tinta/toner), para atender o Poder Legislativo do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da Empresa AJ Cartuchos Ltda – ME, de serviços para remanufaturar cartuchos (tinta/toner), para atender o Poder Legislativo do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, no Exercício Financeiro de 2014, tendo em vista que o valor total da contratação é R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) está estimado dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, “a”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, proposta de preço e exame da assessoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 17 de Fevereiro de 2014.

**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Ordenador de despesas